



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 30 - DE 22 DE MAIO DE 2023.

**Promove servidor à Classe C.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Promover o servidor José Lucas da Silva, matrícula 85-0/1, titular do cargo efetivo de Motorista, para a Classe C da respectiva carreira, por ter atendido os critérios de tempo de serviço e de merecimento, a contar de 01 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
22 DE MAIO DE 2023.

  
**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 22 de maio de 2023.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 23 / 05 / 2023 ao dia    /    /   

  
\_\_\_\_\_  
Servidor.